SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 09 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0367

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120131-1 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Ataíde Lauriano Vieira, Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 01/022012, com a finalidade de entregar o SIM do mês de dezembro/2011 junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D6FE7522

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120201-5 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Renato Algacir Ximenes, Assessor de Imprensa, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 03/02/2012, com a finalidade de participar do V Fórum Estadual de Planejamento Participativo – PPA 2012-2015, promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B5AF9FB5

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120208-1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Wyrna Freire Carvalho, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, na data de 09/02/2012, com a finalidade de participar da solenidade de entrega das 1.000 (mil) mudas de plantas para atender ao Projeto REDES, promovido pela Superintendência do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8DC83CF5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120118-1 DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - REPUBLICADO

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Valdelice Menezes Costa Maia, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 19/01/2012, com a finalidade de participar de uma reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS sobre projetos voltados a pessoa idosa e com deficiência.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:44003842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120103-1 DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.
2. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:
Charllys Alcântara Soares – Presidente;
Francisca Daniela Araújo de Sousa – Secretária;
Carlos Renê Portela Cavalcante – Membro.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 3 de janeiro de 2012.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal
no Exercício da Prefeitura

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BC9B42D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120105-4 DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Convalidar a PORTARIA Nº 20120103-1/2012 de 3 de janeiro de 2012;
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B25BAF80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20120111-1 DE 11 DE JANEIRO DE 2012. - REPUBLICADO

EXONERA O CARGO QUE INDICA.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar **Benedito Adalberto Mendes** do cargo de **Chefe de Gabinete**, símbolo DAS I.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F2E50C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20120111-2 DE 11 DE JANEIRO DE 2012. - REPUBLICADO

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear o Sr. **Benedito Adalberto Mendes** para exercer o cargo de **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo DAS I.
2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de janeiro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C7FA1C1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.01.06.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES ME. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de prótese dentária em resina parcial ou total para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 76.032,00 (setenta e seis mil trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Francisco de Assis Pereira Alves. Data de Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:A54F9C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.01.18.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa/pessoa física JOÃO MATIAS RODRIGUES - ME. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do Carnaval 2012 no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Vigência Contratual: até 30/06/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e João Matias Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:79E77674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110117

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Delfino Ferreira Gomes, 97, representado por ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO AIRTON BRAZ ME, inscrito(a) no CNPJ 63.352.058/0001-14, com sede na Rua Erico Mota nº 1075, Parquelandia, FORTALEZA-CE, CEP 60450-170, representada por FRANCISCO AIRTON BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FRANCISCO AIRTON BRAZ ME
CNPJ 63.352.058/0001-14
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:E750E2BE

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110114

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por RENATO ROCHA BRASILEIRO, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO AIRTON BRAZ ME, inscrito(a) no CNPJ 63.352.058/0001-14, com sede na Rua Erico Mota nº 1075, Parquelandia, FORTALEZA-CE, CEP 60450-170, representada por FRANCISCO AIRTON BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.002, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FRANCISCO AIRTON BRAZ ME
CNPJ 63.352.058/0001-14
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:497ABB84

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110115

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Delfino Ferreira Gomes, 97, representado por ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO AIRTON BRAZ ME, inscrito(a) no CNPJ 63.352.058/0001-14, com sede na Rua Erico Mota nº 1075, Parquelandia, FORTALEZA-CE, CEP 60450-170, representada por FRANCISCO AIRTON BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FRANCISCO AIRTON BRAZ ME
CNPJ 63.352.058/0001-14
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:34E816F4

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110004

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho, 257, representado por ALEXANDRA ALVES ARAUJO COELHO, Secretaria, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.785.737/0001-06, com sede na AV. SENADOR VIRGILIO TAVORA 1701, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP 60170-250, representada por FABIO MORAIS DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA
CNPJ 07.785.737/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:78DB3CCB

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110113

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na RUA JOSE SEVERINO FILHO 257, representado por RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO AIRTON BRAZ ME, inscrito(a) no CNPJ 63.352.058/0001-14, com sede na Rua Erico Mota nº 1075, Parquelandia, FORTALEZA-CE, CEP 60450-170, representada por

FRANCISCO AIRTON BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FRANCISCO AIRTON BRAZ ME
CNPJ 63.352.058/0001-14
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:8705150D

SECRETARIA DE GOVERNO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110116

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO AIRTON BRAZ ME, inscrito(a) no CNPJ 63.352.058/0001-14, com sede na Rua Erico Mota nº 1075, Parquelandia, FORTALEZA-CE, CEP 60450-170, representada por FRANCISCO AIRTON BRAZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

FRANCISCO AIRTON BRAZ ME
CNPJ 63.352.058/0001-14
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0CBCE1F8

SECRETARIA DE GOVERNO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110028

O Município de GENERAL SAMPAIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede na Av. José Severino Filho,304, representado por ELINETE ARAUJO VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 07.299.573/0001-07, com sede na RUA JOSE BEZERRA FILHO S/N, CENTRO, GENERAL SAMPAIO-CE, CEP 62738-000, representada por MARIA HELENA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2012, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2011 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2011 Atividade 2.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GENERAL SAMPAIO - CE, 30 de Dezembro de 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.438.591/0001-22
Contratante

SIERRA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 07.299.573/0001-07
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:BAC2549B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE – 0802001-SEDUC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 16 de Fevereiro 2012 às 8:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para locação de infraestrutura, para realização do VIII carnaval das águas de General Sampaio, conforme especificação no Edital. MODALIDADE: CONVITE. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 08 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:285B89E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1019 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

"Autoriza o município a fazer doação de imóvel para fim que especifica e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O município de Guaraciaba do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.569.205/0001-31, fica autorizado a doar à Associação Comunitária do Distrito de Mucambo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.220.998/0001-56, um terreno medindo 4,00m de frente por 5,00m de fundos, o equivalente a 20,00m2 (vinte metros quadrados) no distrito de Mucambo, para que nele seja construindo um poço para o abastecimento de água da localidade.

Art. 2° - A construção do poço deverá ocorrer dentro do prazo de dois (02) anos, sob pena de não o fazendo nesse interstício, o terreno ser devolvido ao município.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

PAÇO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BEFD5F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Aprova o PLANO PLURIANUAL DE METAS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO (PLAMEM) e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas Atribuições que rege o art.61, da Lei Orgânica do Município (LOM).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica aprovado o Plano Plurianual de Metas Educacionais do Município (PLANEM) para o período 2010 á 2013.

Art. 2°- A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SME) passa a ser proposta neste plano.

Art. 3°- A secretaria Municipal de educação de Guaraciaba do Norte (SME) através dos setores de sua estrutura organizacional, aprovada neste plano, terá a incumbência de operacionalizá-lo obedecendo ás diretrizes do sistema de Ensino de Rede municipal organizado pelo projeto de lei n°034 de Setembro de 2011.

Art. 4°- A reorganização da secretaria municipal de educação não poderá sofrer nenhum acréscimo financeiro na reestruturação dos seus cargos que serão redefinidos através de decretos Do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, 12 de dezembro de 2011.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D9886F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
JACIANE ROBERTO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDINEIDE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA DE JESUS LIMA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LOUDES SILVA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIR OLIVEIRA TARGINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SERLANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARILENE MOREIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIVALDA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIVALDA CORREIA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSIMARY PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELANE VILAÇA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO ADELINO DO VALE ARAÚJO	MOTORISTA
JOSÉ OTALICIO SILVA PAIVA	MOTORISTA
FRANCISCO MARTINS FERNANDES NETO	MOTORISTA
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA
FRANCISCO JOSÉ MARQUES	MOTORISTA
PAULO NATANIEL DE BRITO MELO	MOTORISTA
MARIA APARECIDA LOPES FREIRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

MARIA APARECIDA JUSTINO LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELA LINO MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA LUCILENE ALENCAR SOARES PAIVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
JOELMA FERNANDES LINHARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
OSMILDA MARIA JUSTINO LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA REJANE DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ELIANE ARAGÃO DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
AUXILIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
DULCILÉA PIMENTA MEDEIROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
EDNA CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
DAGMAR RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA LUZIRENE COUTINHO SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIANE FONTENELE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ DE JESUS DOS ANJOS PESSOA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
FRANCISCO EDUARDO DE SÁ BATISTA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
EDGAR FRANKLIN DE VITERBA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
FERNANDA COUTINHO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
FRANCINETE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
LUCILEIDE FERREIRA GOMES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
CELINA DE CARVALHO MOREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARTA DE SALES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARY ANNE RODRIGUES DO CARMO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MIRIAN ARAÚJO DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA ALZIRENE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ANTONIA ENIRLA DAMASCENO PRIMO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
DANIELA MARTINS DE ALCÂNTRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
FRANCISCA IRANEIDE ISAIAS PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA LUCIARA LIMA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA ERIVALDA FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ELIANE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ANA JANDERLINE DAMASCENO DO CARMO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA DO LIVRAMENTO ALCANTARA MELO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
JULIANA ARAÚJO DE MEDEIROS DA ROCHA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
EUGÊNIA PAULA BRITO MAGALHÃES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA IRANEIDE VIEIRA PAIVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARLETE DE PAIVA NEGREIROS	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA IRANIR DE SOUZA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
LUCIMAR CARVALHO DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA CILENE DE CARVALHO NEGREIROS	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ANTONIA MARIA DOS ANJOS SOARES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
FRANCISCO DOUGLAS CARVALHO ROSA	PROFESSOR II
GLEICIANE PINTO DE QUADRO	PROFESSOR II
ELISÂNGELA LEITE DE SOUSA	PROFESSOR II
ANA MARIA LOPES CARVALHO	PROFESSOR II
JUCILENE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR II
ROSENIRA LOPES CARVALHO TIMBÓ	PROFESSOR II
ARIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR II
FRANCILENE DE ARAÚJO VIEIRA	PROFESSOR II
ANA LÚCIA SALES DE ARAÚJO	PROFESSOR II
SIMONE SOARES DA SILVA	PROFESSOR II
JOSÉ MARIA LIMA CÉSAR	PROFESSOR II
ELIENE ALVES BATISTA	PROFESSOR II
ANA LÚCIA ARAGÃO DE ALMEIDA	PROFESSOR II
RITA MARIA ALVES VERAS	PROFESSOR II - CIÊNCIAS HUMANAS
PEDRO RODRIGUES LIMA JÚNIOR	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
FRANCIMARY FERREIRA MELO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
ERMILIAN PEREIRA SOUSA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	PROFESSOR II-MATEMÁTICA
LUCIANE NEPOMUCENO LINHARES	PROFESSOR II-MATEMÁTICA
LUCÍOLA MARIA COUTINHO DE SOUSA	PROFESSOR II-MATEMÁTICA
TICIANE GOMES DE QUEIROZ	PROFESSORA II
MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA	PROFFESSOR I
RAFAEL ARAÚJO SALES	VIGIA
ANTONIO FRANCISCO DAMASIO DA SILVA	VIGIA
ANTONIO EDGAR CAVALCANTE	VIGIA
LUCIANO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO GOMES DA SILVA	VIGIA
FRANCISCO MARDÔNIO DE PAIVA	VIGIA
SILVANILDO SOARES DE SOUSA	VIGIA
JOSÉ HAROLDO FERNANDES DE BRITO	VIGIA
VOLTÔNIO VASCONCELOS PRADO	FUNÇÃO INEXISTENTE
EZEQUIEL FERREIRA DE PAULO	FUNÇÃO INEXISTENTE
MARIA NICINILDA COUTINHO DE SOUSA	FUNÇÃO INEXISTENTE
AISLÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	FUNÇÃO INEXISTENTE
MICHELE DE MELO FREIRE	FUNÇÃO INEXISTENTE
MARIA PINTO DE MOURA	FUNÇÃO INEXISTENTE
MARIA DE JESUS MARQUES BARBOSA	FUNÇÃO INEXISTENTE
MARIA SILVANA DE MELO	FUNÇÃO INEXISTENTE

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:BC052C30

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA 1ª FASE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VERAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGISLANE FREIRE CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO NAZARÉ DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TATIANA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ALINE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IDAIANA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SILVANIR SILVA DE MACELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEBIA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIANE FERNANDES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO REGINA LIMA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA KEILIANY COSTA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEMILSON FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LÊDA DE ALCANTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CINTIANA COUTINHO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GLAUCIA DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERINAUDA FERNANDES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSÉLIA MARIA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÉLIO ROBERTO DA SILVA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANE DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALINE FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINETE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRABRIELA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE MESQUITA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELE DA FONSECA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA ARACELIA ALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSA MARIA BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAFAELA DAMASCENO VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLÁUDIA DA SILVA CÉSAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ERLENE MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GLAURIA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MICHEL JONATHAN DE SOUZA ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO VERAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MACIELA FERNANDES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUSINEIDE SILVA ALCANTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA DE OLIVEIRA ALCANTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ORLENE SILVA BASÍLIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA HELENA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE DE JESUS PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA ELAINE RODRIGUES MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIRLA DEUMÁRCIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIRLA MARIA CARVALHO FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA RENATA ALENCAR LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MULLER ALVES LINHARES PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HELENILDA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA KELVIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KELCIANE MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA FABÍOLA RIBEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DIEGO PAULINO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA ERINALDA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VANUSA LOPES DE MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALQUÍRIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO EMERSON DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIENE SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCILENE PEREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANUSA DE LIMA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SILVIA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIÊDA DE CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO VICTOR OLIVEIRA DE ALCÂNTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DALVA ARAÚJO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDINETE LIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CÉLIA SOUSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIANA DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CÍCERO FRANCO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA EREMITA PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS DORES FEITOSA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ARACÉLIA DE MOURA MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA PAULA CARVALHO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GARDENHA MARIA GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALICE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERISMAR DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HELENICE VITERBO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSÉLIA DE MEDEIROS PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA RAQUEL SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAGYLA DO NASCIMENTO CAMELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA
MARIA GRACIELLE SOARES DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA
JONATAS TEIXEIRA DO MONTE	MONITOR DE INFORMÁTICA
MARIA CRISLANE FELICIO DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA

SAMIRLE MENDES LIMA	MONITOR DE INFORMÁTICA
PEDRO IGOR MARQUES TEIXEIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA
DAIANA FERREIRA GOMES	MONITOR DE INFORMÁTICA
GEISA PEREIRA GOMES	MONITOR DE INFORMÁTICA
ALESSANDRO CARNEIRO LIMA	MONITOR DE INFORMÁTICA
EMILLY ARAGÃO ALMEIDA	MONITOR DE INFORMÁTICA
RAQUEL COSTA LIMA	MONITOR DE INFORMÁTICA
WESLEY ANDRÉ COSTA	MONITOR DE INFORMÁTICA
WILKER DE PAULA FEIJÓ	MONITOR DE INFORMÁTICA
DANIELE SOARES DA SILVA	MONITOR DE INFORMÁTICA
KAIO CÉSAR FERNANDES PEREIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO	MONITOR DE INFORMÁTICA
JORDANA MESQUITA PEREIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA
MIRIAN OLIVEIRA DE SOUSA	MONITOR DE INFORMÁTICA
GABRIELA DA SILVA GOMES	MONITOR DE INFORMÁTICA
ISNARA LIMA DE OLIVEIRA	MONITOR DE INFORMÁTICA
FRANCISCO AURECI ALVES	MOTORISTA
FRANCISCO JUAN COUTINHO GOMES	MOTORISTA
DONISETE FELICIO DA SILVA	MOTORISTA
TARCIVALDO MESSIAS DA SILVA	MOTORISTA
WILIAN RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA
CÉLIA MARIA LIMA PIRES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
MARIA DAS GRAÇAS FREIRE SALES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ANDRÉA ALVES FERNANDES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
GLEICIANE NONATO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
AURICÉLIO FERREIRA DE SOUSA	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ELICE HELENA DE ARAÚJO SALES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
ANTONIA CELMA LIMA MEDEIROS	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
SUZIANE GOMES DE MARIA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
JOSÉ MÁRIO DA COSTA CARVALHO	VIGIA
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	VIGIA
RENAN RODRIGO FEIJÓ FERNANDES	VIGIA
CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA	VIGIA
ANTONIO CARLOS DE ALCÂNTRA LOPES	VIGIA
LEANDRO CARVALHO DE PAIVA	VIGIA
EDSON MOREIRA DA SILVA	VIGIA
CARLOS MAGNO DA COSTA CARVALHO	VIGIA
SAMUEL COSTA LIMA	VIGIA
ANTONIO PEDRO RODRIGUÊS LIMA	VIGIA
FRANCISCO LINHARES SE SOUSA FILHO	VIGIA
CLAUDENILDO DO VALE ARAÚJO	VIGIA
ORLANDO BARBOSA DA SILVA	VIGIA
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA	VIGIA
SIDNEY LIMA DE OLIVEIRA	VIGIA
JORGE LUIZ PORTELA FERREIRA	VIGIA
JOÃO PAULO SALES DE ARAÚJO	VIGIA
FERNANDO GOMES AGUIAR	VIGIA
VALDERE AGUIAR LIMA	VIGIA

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:7ECFF3F7

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
FRANCINEIDE PAIVA DE MEDEIROS	AGENTE DE SAÚDE
MARIA MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE
VANESSA LIMA ALVES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA DO NAZARÉ CARLOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MACIEL SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SILENE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VANDERLENE MARIA CESAR DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CÍNTIA DE PAIVA NEGREIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TERESA NEUMA BRITO LUCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LIDIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARDONIO AMORIM BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VALDIRA RIBEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAISY ANNE XIMENES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LICIANE CAMPOS SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSINEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTINA FERREIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA CARVALHO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GLÊNIA RODRIGUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRA
VALDILEY DA CUNHA COSTA	MOTORISTA
RODRIGO ALVES DE ABREU PEREIRA	PSICÓLOGO
ANGELA DE JESUS LOPES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE-SAME
MARIA JURANDI DE SANTANA	TECNICO AUXLIAR EM ENFERMAGEM
AURELIO ALVES DA SILVA	VIGIA
JOÃO WESLEY LIMA TEIXEIRA	VIGIA
PEDRO ALVES VERAS	VIGIA
JOSE RENATO GOMES DA SILVA	VIGIA

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:A7BF7AFB

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DA 1ª FASE SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
ANTONIO ADELANO MONTEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS
AURILIA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
LUCIELMA LOPES DA FONSECA	AGENTE DE SAÚDE
CLARICE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
MARA SOUSA DE PAIVA	AGENTE DE SAÚDE
FRANCISCA SALETE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE
FRANCINEIDE PONTES SILVA	AGENTE DE SAÚDE
ALINE GOMES DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE
CICERA SAMARA DE ARAÚJO CUNHA	AGENTE DE SAÚDE
PAULO RAFAEL DE BRITO MELO	AGENTE DE SAÚDE
REGILANE COELHO MELO	AGENTE DE SAÚDE
ANA KAROLINNE DAMASCENO MENDONÇA	AGENTE DE SAÚDE
LUIS EDUARDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SAÚDE
FRANCILÂNDIA BARBOSA DE PAIVA	AGENTE DE SAÚDE
LUCIANO FERREIRA DE PAIVA	AGENTE DE SAÚDE
SAMYLE ALVES RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA MARTINS CAMELO	AGENTE DE SAÚDE
LÚCIA DE FÁTIMA LENO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ARAÚJO	AGENTE DE SAÚDE
HELAYNE CLAUDIA ARAÚJO PRADO	ASSISTENTE SOCIAL
ANA RIVÉRIA PINHEIRO ARAGÃO	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
VIRGINIA SOUSA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NÁDIA MARIA VIANA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
FERNANDA SOUSA FREIRE	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE LIMA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ELAYNE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ARIANA SOUSA DE MORAIS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GEISA LIMA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA ZENEIDA OLIVEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PRISCILA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TONILDA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANTONIA GOMES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
IASSODARA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA ALINE DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FABIANA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FRANCIMEIRE PAIVA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MICHELINE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SABRINA DA SILVA MENDONÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSÉ ROBERTO DE HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA AVANI GONÇALVES FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GERLICE VERAS PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SÔNIA MARIA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TAÍS DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDA COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TIAGO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ENILDA DA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARTA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAQUELINE DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REGINALDA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIEL LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SUELI PEREIRA DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BENEDITA ALCIENI DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELAINE CARVALHO COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
HELDA LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO CARMO RIBEIRO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENNE COSTA E SILVA	FARMACÊUTICO
MONALISA LIMA BRITO	FARMACÊUTICO
TERESA CRISTINA MENESES DE SOUSA	FISIOTERAPIA
GISNAY RIBEIRO COUTINHO	FISIOTERAPIA
ANA ÉRICA CARVALHO CAVALCANTE	FISIOTERAPIA
WILLIAN MARQUES DA SILVA	MOTORISTA
BENEDITO MACIEL LOPES DE MEDEIROS	MOTORISTA
ELIAS DA SILVA PAIVA	MOTORISTA
FRANCISCO SÉRGIO SOUZA DA CRUZ	MOTORISTA
ANTONIO GENILTON MARQUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
JOÃO ANTONIO LIMA GOMES	MOTORISTA
JAILDO MENDONÇA DA SILVA	MOTORISTA
FRANCISCA WISLA DE PAIVA NEGREIROS	MOTORISTA
MANOEL COSTA BRANDÃO	MOTORISTA

FRANCISCO AGILDO PIMENTEL	MOTORISTA
ANA IOLANDA FERREIRA DE CARVALHO	ODONTOLOGIA
DIANE CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	ODONTOLOGIA
IARLEY AGUIAR ALBUQUERQUE	ODONTÓLOGO
PATRICIA VIDAL DA SILVA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
REGINA GOMES ARAÚJO	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
MARIANE CAINO ALVES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
FLAVIANE MOREIRA RODRIGUES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ANDREIA FERREIRA VIANA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
MARIA GILMARA RIBEIRO FERREIRA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
SUELEN CARLA DE PAIVA SILVA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
RENATA SOARES GOMES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
RAIANE FERREIRA GOMES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ALICIANA LIMA DE SOUSA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ANGÉLICA PORTELA CUNHA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
SAMARA MOREIRA DE MELO	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ANA DE CASTRO ARAÚJO	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
MAIARA FERREIRA ALVES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
VERÔNICA FERREIRA GOMES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ALINNE MARIA ARAGÃO FERNANDES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
SILVIA REGINA DE SOUSA ROCHA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
GÉSSICA CARLOS ALVES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
JULIAN KARLLA LIMA DE MORAIS	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
LUAN GOMES DE MELO	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
MARIA TERESA CORREIA ALVES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
RAYANE KELLY ALCANTARA MOREIRA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
MARIA MIRTES DE PAIVA	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
ANA MÁRCIA DE SOUSA RODRIGUES	RECEPCIONISTA/ ATENDENTE -SAME
JOSÉ LUCAS COSTA DE PAIVA	VIGIA
JOÃO VICENTE DE ALCÂNTRA MELO	VIGIA

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:DEEBB3D3

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/2012 – SEMED RESULTADO PRELIMINAR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA LENIRA DA SILVA FERREIRA	10,00
2º	NOÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA	10,00
3º	MARIA JUCILENE SILVA COUTINHO	10,00
4º	ANTONIA LÚCIA PAIVA RODRIGUES	10,00
5º	CLAÚDIO JOSÉ MELO ALVES	10,00
6º	CLAÚDIA HELENA ISAIAS AMARAL	10,00
7º	LÚCIA PESSOA GONÇALVES	9,75
8º	RONILA DIAS RIBEIRO	9,50
9º	EVILENE DE BRITO PEREIRA	9,00
10º	MAIA DE FÁTIMA ARAGÃO FERRO	8,75
11º	ROSA MARIA CUNHA FREIRE	8,50
12º	FRANCISCA ELIEUDA CHAVES DE SÁ	8,25
13º	CRISMINA CASEMIRA LOPES MOREIRA	8,00
14º	ZENILDE RODRIGUES GOMES	8,00
15º	ADRIANA CARVALHO GOMES	8,00
16º	ROSILANE MENDES GONÇALVES	6,75
17º	LUCILENE BEZERRA DE NEGREIROS	5,00

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS E CÓDIGOS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EMILIANA NEGREIROS DE ALCÂNTARA	10,00
2º	IRANILCE ALVES DE MELO	9,75
3º	MARIA JOSÉ ISAIAS LOPES ARAÚJO SOUSA	9,50
4º	ROSIMAYRE RIBEIRO DE SOUSA	9,25
5º	ANTONIA MARILLAE PORTELA FERREIRO	9,25
6º	SIMONE DE SÁ	9,00
7º	JULIANA PAIVA DE SOUSA	9,00
8º	MARIA LUZANETE DE SÁ BATISTA	9,00
9º	SANDRA DE SOUSA BEZERRA ARAÚJO	8,75
10º	ECLESIER MAGNA FREITAS CARVALHO	8,50
11º	VIVIANE PIMENTA FIGUEREDO	8,50
12º	RINA PAULA LOPES DE MEDEIROS	8,50
13º	ANDREANE DE MORAES SILVA	8,25
14º	ANA JNDELINE MELO FONTES	8,00
15º	DALVA YONE DE CARVALHO	8,00
16º	MARIA JOSELENA PEREIRA DA SILVA	8,00
18º	JAXCICLEY FERREIRA LIMA	7,50
19º	CRISTINA MARIA FEITOSA DE CARVALHO	7,00
20º	ANTONIA PAULINO DA SILVA	6,50
21º	CRISLEY LIMA MONTEIRO	5,75
22º	PAULO LUCIANO TAVARES ARAGÃO	5,75

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDGAR DA SILVA ARAÚJO	8,75
2º	KÁTIA COSTA LOPES	7,75
3º	ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	7,50

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS HUMANAS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANA LÚCIA DA COSTA SILVA	10,00
2º	VALDIRENE DE BRITO CÉSAR LOPES	9,75
3º	DALVA YONE ROMÃO RODRIGUES	9,75
4º	TEREZINHA DE SOUZA MARQUES	9,25
5º	FRANCISCA AURINETE GOMES MENDONÇA	9,25
6º	EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	9,00
7º	MARIA DE JESUS LOPES CARVALHO	8,75
8º	DALVA RODRIGUES SOUSA	8,00
9º	FRANCILENE AMARO DA SILVA	7,75
10º	RITA MARIA FERREIRA GOMES	6,50

MONITOR DE INFORMÁTICA

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FELIPE DARLAN RODRIGUES LIMA	9,50
2º	WASHINTON ARAÚJO DE SOUSA	9,50
3º	FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO	9,50
4º	FRANCISCO RÔNEY DE SOUSA RIBEIRO	9,00
5º	LEILA MARA SILVA DE OLIVEIRA	9,00
6º	MARIA DE FÁTIMA SILVA ALVES	9,00
7º	WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	9,00
8º	MARIA AUDILENE DA SILVA FERREIRA	8,75
9º	MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA	8,25
10º	MAIANE KEULY VIEIRA DE PAIVA	8,00
11º	DIANA ALVES DE SÁ	8,00
12º	ULISSES DO NASCIMENTO MELO	8,00
13º	MARIA LÚCIA QUADRO ARAÚJO	8,00
14º	WELDER DE PAULA FEIJÓ	8,00
15º	MAIRLA FERREIRA ALVES	8,00
16º	MARIA FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO	7,75
17º	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA	7,50
18º	NATÁLIA CARVALHO DE SOUSA	7,50
19º	ANDRESSA DE SOUSA LIMA	7,50
20º	FRANCISCO CLEANO LIMA MELO	7,50
21º	CLEIRTON CÉSAR DA SILVA CHAVES	7,25
22º	DENIS RODRIGUES CARVALHO	7,00
23º	JOSINEY PEREIRA PONTES	7,00
24º	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA L. JUNIOR	7,00
25º	FRANCISCA EDILANE BARBOSA DE PAIVA	6,75
26º	SARA OZITA ALVES GOMES	6,75
27º	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DAMASCENO	6,50
28º	KARLA COSTA LOPES	6,50
29º	PEDRO LUCAS ALVES FERREIRA	5,25
30º	FRANCISCO JOSÉ MARQUES FILHO	5,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FRANÇA	10,00
2º	MARIA WANDERLÉIA DE PAIVA BATISTA	10,00
3º	ANTONIO ADRIANO DA SILCA LINO	10,00
4º	MARIA ISMAR SOUSA DE CARVALHO	10,00
5º	MARIA ARACI DE SOUSA RIBEIRO	10,00
6º	KEILA CRISTINA MONTEIRO	10,00
7º	LUCILENE OLIVEIRA ONORIO	10,00
8º	FRANCILENE MARQUES DE SOUSA	10,00
9º	JULIA DA COSTA OLIVEIRA	10,00
10º	IRANICE SILVA	10,00
11º	MARIA ELISETE DE LIMA SILVA	9,75
12º	MARIA MENDES VIANA DA SILVA	9,50
13º	TATIANA MARIA DA COSTA	9,50
14º	MARIA ALICE SOUSA SOARES	9,00
15º	MARIA IRANI LIMA DA COSTA	9,00
16º	SILVANA LIMA MELO	9,00
18º	GORETTI FRANCISCA DE SÁ	9,00
19º	VERONICA LOPES CARVALHO PAULINO	9,00
20º	MARIA MARLI DE SÁ RODRIGUES	9,00
21º	LUCILENE AGUIAR PORTELA CARVALHO	8,50
22º	JOELMA VILAÇA SOARES	8,50
23º	MARIA LIDIANE SOUSA REIS	8,50
24º	ANA PAULA ONORIO DA SILVA	8,50
25º	ROSA MISTICA SILVA DE LIMA	8,50
26º	DALVA LÚCIA DE SOUSA SILVA	8,50
27º	MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA	8,00
28º	ANDRELINE PAULO DA SILVA	8,00
29º	MARIA OZIANE PEREIRA DA SILVA	8,00
30º	NATÁLIA FACUNDO MELO	8,00

31º	VALDENIRA BORGES DE CARVALHO	8,00
32º	RAQUEL SILVA DE MENEZES	8,00
33º	ANA ALICE CARVALHO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	8,00
34º	RITA MARIA ALVES DA SILVA	8,00
35º	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	7,50
36º	VIVIANE DE SOUSA VIANA	7,50
37º	ROSILENE DE SOUSA FERREIRA	7,50
38º	MARIA ELCI CARVALHO DA SILVA	7,50
39º	LUIZA CRISTINA PAULO COSTA	7,50
40º	ELISABETE DA ROCHA SOUSA	7,50
41º	GERUZA MARIA DE BRITO MELO	7,50
42º	ANA CRISTINA FERREIRA	7,50
43º	PARTICIA SILVA DE SOUSA	7,50
44º	MARIA SALETE DO NASCIMENTO COSTA	7,50
45º	ADRIANA DE SOUSA MENDES	7,50
46º	JOICIANE LIMA DA SILVA	7,25
47º	SUELI DO NASCIMENTO CHAVES	7,00
48º	IOLANDA RODRIGUES GOMES	6,75
49º	ALICE RODRIGUES DE PAIVA	6,50
50º	JANDIRA MOREIRA DA PENHA	6,50

VIGIA

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDVAN CARVALHO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	10,00
2º	HELTON CARVALHO DE PAIVA	10,00
3º	VICENTE PINTO SOBRINHO	10,00
4º	FRANCISCO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	8,50
5º	JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA	8,50
6º	DANIEL SOARES DA SILVA	8,00
7º	EDNALDO FÉLIX DE SOUSA	7,50
8º	ANTONIO DE SOUSA CASTRO	7,50
9º	JOSÉ ROMÃO SOBRINHO	7,50
10º	ANTONIO EVANGELISTA DE SALES	7,25
11º	ANTONIO EVERALDO RODRIGUES DE SOUSA	7,25

MOTORISTA – CATEGORIA D

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MENDES	10,00
2º	MIRO MISAEL DA SILVA FERREIRA	8,75
3º	ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	7,50
4º	VALMIR LOPES DE PAIVA	7,50
5º	JOÃO PAULO SABINO GOMES FILHO	7,50
6º	ANTONIO KENNEDY DE SOUSA FERNANDES	7,50
7º	JOÃO OCLÉCIO RIBEIRO RÊGO	7,50

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:6608377E

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL Nº 01/2012 – SMS RESULTADO PRELIMINAR

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	IVONEIDY DE AGUIAR GOMES	9,75
2º	KEDNA KARLA DOS ANJOS MOREIRA	8,75
3º	IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	8,75
4º	MARIA DAIANE DE SOUSA MOREIRA	8,00

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CARINA SILVA DOS REIS	10,0
2º	MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA	8,25
3º	MARIA ISABEL TENÓRIO DE ANDRADE	8,0
4º	GISLENE ALVES DE SOUSA	8,00
5º	MANUEL MAURICIO COSME DA SILVA	7,50
6º	LÉIA PAIVA CAMPOS	7,50
7º	ANA MARIA CAMELO DE SOUSA	7,50
8º	EDIJANE ARAÚJO DA SILVA	7,50
9º	CHRISTINA REBOUÇAS BEZERRA	7,50
10º	JOSÉ VIANA CAMPOS	7,50
11º	MARIA NEUSA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	6,75
12º	ANTONIA FERREIRA DE PAULA	6,50

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCA FRANCINETE OLIVEIRA SÁ	10,00
2º	BENEDITA MIRTES DE MELO SANTANA	9,25
3º	RUTILENE DE LIMA APOLÔNIO	9,25
4º	ANTONIA MARIA FURTADO MARQUES	9,00
5º	JULIANA PETRONILHO DE SALES	9,00
6º	ROSENILDA FERNANDES VIDAL	8,50
7º	TEREZINHA ALVES DE SÁ	8,50
8º	MARIA FERNANDA FIDELIS	8,50
9º	CLEANE ARAÚJO DE SÁ	8,50
10º	FRANCISCA MARIA SILVA BORGES	8,50
11º	MARIA DUCILEIDE DE JESUS MENESES	8,25
12º	REGINA FERREIRA GOMES	8,00
13º	FRANCISCA VILMA MUNIZ	7,50
14º	ANTONIA AURENI DE CARVALHO	7,50
15º	VERÔNICA MARIA OLIVEIRA	7,25
16º	MARIA GLEICIANE SILVA ARAÚJO	7,00
17º	ALDENISA PEREIRA DE BARROS	6,50

ENFERMEIRO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VIVIANE MARIA SOARES CARVALHO	10,00
2º	ALESSANDRO SOUSA JÚNIOR	10,00
3º	ALEXSANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO	10,00
4º	VANESSA RODRIGUES DE PAULA	10,00
5º	GEORGIENNE LINHARES DE SOUSA	10,00
6º	MARLIO DA PENHA ALCÂNTARA	10,00
7º	ANDREZA OLIVEIRA VIEIRA SOUSA	10,00
8º	MARIA ALVES DA SILVA	10,00
9º	JOICE DE SOUSA LUNA	10,00
10º	JANDER ALCÂNTARA DE NEGREIROS	10,00
11º	TEREZA IDALINE SARAIVA	10,00
12º	ALANA CAVALCANTE BEZERRA	9,75
13º	JANAÍNA MARQUES DE ALMEIDA	9,00
14º	SÂMYA BORGES DE MELO MAIA	9,00
15º	MARIA HELENA DA LUZ	8,75
16º	LAILA DE AZEVEDO CAMPANHA	8,75
17º	FLÁVIA PINHEIRO DA COSTA	8,50

FARMACÊUTICO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	INACIO SALUSTIANO DE AGUIAR NETO	10,00
2º	KELLY CAMPGNOLI DARIO DOS SANTOS	10,00

FISIOTERAPEUTA

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	BELMA SHARLONY DA SILVA	9,50
2º	ALINNE DE SOUZA LUNA	9,00
3º	PAULINNE DE CARVALHO RODRIGUES	8,75

MÉDICO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JONAINA COSTA DE OLIVEIRA	10,00
2º	ANTONIO MOREIRA DE LIMA	10,00
3º	ISABELA LIMA DE ABREU	10,00
4º	FRANCO ROBSON MORAIS XAVIER	9,00
5º	ANA KELLY LIMA DE OLIVEIRA MARÇAL	8,75
6º	ROGELIANA MARIA FONSECA MACEDO	8,75

RECEPCIONISTA / ATENDENTE SAME

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ MELO FERREIRA	10,00
2º	SANDINA PINTO BASILIO	9,75
3º	MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA	9,50
4º	LEILIANE DO NASCIMENTO COUTINHO	9,00
5º	NAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,00
6º	FLÁVIA DO NASCIMENTO PEREIRA	8,50
7º	HELINEUDA DE OLIVEIRA MARTINS	8,00
8º	FRANCIMAR DE SOUSA FERNANDES	8,00
9º	TAMIRES DE SOUSA SANTOS	8,00
10º	MARIA ISALENE RODRIGUES DE PAULA	8,00
11º	LORENA PORTELA FERREIRA	7,75
12º	DUCILENE RODRIGUES CAJADO	7,50
13º	GLEUCIANE VIEIRA FREIRE	7,50
14º	NAYARA XIMENES DA SILVA	7,50
15º	MARA GIOVANA FARIAS MAIA MOTA	7,25
16º	ANA KÁCIA SILVA IBIAPINA	7,25
18º	ROSIANE MARIA FREIRE SANTANA	7,00
19º	PATRICIA COSTA LIMA ARAÚO	6,50
20º	MARIA ALINE DE LIMA ARAGÃO	6,25

EDUCADOR FÍSICO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANA RISIA PINHEIRO ARAGÃO	10,00
2º	IRILÂNDIA ALVES DE MELO	9,75

VIGIA

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RHUAN FEIJÓ FERNANDES	7,50
2º	ALUÍSIO DE SOUSA TEIXEIRA	7,00
3º	JOSÉ IRISMAR DE OLIVEIRA	7,00

MOTORISTA – CATEGORIA AB

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROBERTO SABINO GOMES	8,50
2º	RODRIGO ALVES DE ARAÚJO	7,75
3º	ANTONIO GENIVAL DA SILVA	7,50
4º	PAULO ROBERTO LIMA MELO	7,50
5º	WELEY DE SOUSA OLIVEIRA	7,25

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TAQUARATIS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	IANNA CAROLINA ALVES RIBEIRO	9,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOÃO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROSIANE LOPES DA SILVA	6,75

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PATURI

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA CAROLINA MARTINS DE MENDONÇA	9,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FRANCISCO SÉRGO NEGREIROS DE ALCÂNTARA	10,00
2º	JOSÉ LAIRTON COUTINHO DE SOUSA	10,00
3º	LUCAS COSTA MATOS	9,00

PROTÉTICO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO RODRIGUES BEZERRA	10,00

FONOAUDIÓLOGO

LUGAR	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FELIPE DE ANDRADE COSTA	9,25

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:A8DA37FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA** – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL.** A Secretaria de Administração e Finanças da PMI torna público que fica adiado o **Pregão Presencial N° PP-2401.02/2012**, referente à Locação de veículos para atender as necessidades e ficar à disposição das Secretarias do Município de Ibiapina, anteriormente marcado para o dia **10 de Fevereiro de 2012**, ficando adiado para o dia **17 de Fevereiro de 2012,** na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Ibiapina/CE, 08 de Fevereiro de 2012

LUIZ BEZERRA DE FRANÇA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jonas Saldanha Pinheiro
Código Identificador:3ACD43C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629 /2012

LEI Nº 629 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

AUMENTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seqüente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o aumento do valor da Gratificação de Incentivo para os servidores em exercício profissional como agente de endemias (GI-AgEn), nos termos do Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 612/2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de fevereiro de 2012.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Originrio do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2012

ANEXO I
Gratificação de Incentivo para os servidores em exercício profissional como agente de endemias (GI-AgEn) e vencimento do cargo

Cargo	Simb.	Carga horária	Vencimento (R$)	GINS-PSF (R$)
Agente de Endemias	ANO	40 h/s	50,00	572,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de fevereiro de 2012.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:60A71DA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628 /2012

LEI Nº 628 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Estabelece os Valores Mínimos a serem percebidos pelos Servidores Públicos Municipais de Paramoti e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seqüente Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os servidores públicos do Município de Paramoti perceberão, a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e, proporcionalmente, o valor mínimo de R$ 311,00 (trezentos e onze reais), por uma carga horária

de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme o Decreto nº 7655, de 23 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011,que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo adotada pela Presidente da República do Brasil.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 610/2011.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 08 de fevereiro de 2012.

MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS
Prefeito Municipal

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2012

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A00B6F6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 02.09.01.30.01

EXTRATO DE CONTRATO – 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 02.09.01.30.01
Convite Nº 02.09.01.09.01-C
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e a empresa Escóssia E Miccione Advogados Associados S/C.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios a fim de prestar Assessoria Jurídica ao município de São Benedito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 02.09.01.09.01-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 29 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Magna de Freitas **Brandão Macedo** e Fernando Luis Melo **da Escóssia**

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:09F2E708

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO EXONERAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **DEPARTAMENTO PESSOAL**
Matricula: **Nome: Marcos Aurélio Vasconcelos**
Assunto: PEDIDO DE DEMISSÃO/EXONERAÇÃO.
Lotação: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Motivo: Consiste no pedido de demissão/exoneração em virtude de posse em outro cargo inacumulável junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.
Fundamentação Legal: Art. 44, inciso IV e art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município
Informação Complementar: 1 – O servidor aguardará em fora do exercício a efetivação do ato 3 - O servidor, poderá requerer o afastamento sem remuneração, durante o período de sua estabilidade no novo cargo.

Despacho:

No dia 20/10/2009, o(a) servidor(a) acima descrito(a), apresentou pedido de Exoneração/Demissão, alegando incompatibilidade de horário e posse em outro cargo inacumulável no Estado do Ceará . O Pedido encontra-se amparado no arts. 44 inciso IV e 45 c/c o art. 117 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Onde prevê literalmente que a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício. Desta forma, após a analise do presente caso, à Administração CONCORDA com o pedido de demissão do servidor. Em seguida declaro vacância de seu cargo de Agente Administrativo
Registre-se. Publique-se

São Benedito, 20 de Janeiro de 2012

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:66A10BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 735/2012-GAPRE

PORTARIA N° 735/2012-GAPRE

Cria a Comissão de Avaliação na Prefeitura de São Benedito e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula, no exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1°- Constituir a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de São Benedito, conferindo competência para:
I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio publico municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II – avaliar os imóveis particulares para fins de aquisição pelo Poder Público ou desapropriação amigável;
III – avaliar as áreas urbanas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento, para alienação aos proprietários lindeiros;
IV – fixar preços públicos a serem pagos por particulares que se utilizarem de bens do patrimônio público municipal;
V – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões, em caso de omissão do contrato;
VI – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação às entidades de assistência social.
Art. 2° - Fica criada, a partir desta data, a Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de São Benedito, que sob a presidência do primeiro, terá a seguinte composição:
1.JOSÉ RIBEMAR ALVES DE SOUSA, engenheiro civil .....Presidente
2.DANIEL PESSOA OLIVEIRA, Tecnólogo em Construção civil.....Membro
3.EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO, Diretor de Tributos.....Membro
Art. 3° - A investidura dos membros da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de São Benedito terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subsequente.
Parágrafo único – Os componentes da Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de São Benedito perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.
Art. 4° - A Comissão poderá solicitar pareceres, laudos, perícias e outros documentos que julgar necessário, para atingir os seus objetivos.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AGNES GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal – Em exercício

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BB387501

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 05.10.07.04.001

EXTRATO DE CONTRATO – 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 05.10.07.04.001
Dispensa de Licitação Nº 05.10.07.01.002-DL

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a Sr(a). Maria de Lourdes Lima Josino
OBJETO: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar uma Casa de Apoio ao PSF do Sítio Ipiranga, do município de São Benedito-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Dispensa de Licitação Nº 05.10.07.01.002-DL e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 04 de janeiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Danielly Rodrigues de **Almeida** e Maria de Lourdes Lima Josino.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:DBE18778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCO ORCAMENTARIO JUL A AGO/2011 - 04º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Ago/2011 - 04º Bimestre
RREO - ANEXO I (LRF. ART. 52, INCISO I, ALINEA "A" e "B" do ENCISO II § 1º)

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS ATUALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA_ORCAMENTARIAS)(I)	11.170.000,00	11.170.000,00	2.220.142,82	19,9	8.273.543,50	74,1	2.896.456,50
RECEITAS CORRENTE	10.225.000,00	10.225.000,00	2.031.182,82	19,9	8.084.583,50	79,1	2.140.416,50
RECEITAS TRIBUTARIAS	210.000,00	210.000,00	17.709,63	8,4	56.430,41	26,9	153.569,59
Impostos	205.000,00	205.000,00	17.709,63	8,6	53.988,32	26,3	151.011,68
Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,0	2.442,09	61,1	1.557,91
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	25,16	0,5	12.093,86	241,9	-7.093,86
Receitas Imobiliarias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliarios	2.000,00	2.000,00	25,16	1,3	12.093,86	604,7	-10.093,86
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000,00
RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.957.000,00	9.957.000,00	2.013.448,03	20,2	7.989.677,11	80,2	1.967.322,89
Transferencias Intergovernamentais	9.058.500,00	9.058.500,00	1.883.448,03	20,8	7.719.677,36	85,2	1.338.822,64
Transferencias de Convenios	900.000,00	900.000,00	130.000,00	14,4	269.999,75	30,0	630.000,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,0	26.382,12	51,7	24.617,88
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	1.000,00
Indenizacoes e Restituicoes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,0	2.431,40	22,1	8.568,60
Receita da Divida Ativa	35.000,00	35.000,00	0,00	0,0	23.950,72	68,4	11.049,28
Receitas Correntes Diversas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	945.000,00	945.000,00	188.960,00	20,0	188.960,00	20,0	756.040,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	25.000,00
Alienacao de Bens Moveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	15.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	10.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	920.000,00	920.000,00	188.960,00	20,5	188.960,00	20,5	731.040,00
Transferencias de Outras Inst. Publicas	920.000,00	920.000,00	188.960,00	20,5	188.960,00	20,5	731.040,00
RECEITAS(INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	11.170.000,00	11.170.000,00	2.220.142,82		8.273.543,50		2.896.456,50
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTOS-IV	0,00	0,00	0,00		0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	11.170.000,00	11.170.000,00	2.220.142,82		8.273.543,50		2.896.456,50
DEFICIT(VI)					0,00		
TOTAL(VII)=(V+VI)					8.273.543,50		

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro			0,00			0,00			
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(g)	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA_ORCAMENTARIAS)(VIII)	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60	60,4	4.427.306,40
DESPESAS CORRENTES	7.078.000,00	2.066.500,00	9.144.500,00	1.214.111,74	7.028.975,45	1.389.857,96	5.977.741,10	65,4	3.166.758,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.779.000,00	1.069.000,00	3.848.000,00	735.442,41	3.353.578,57	808.506,23	2.952.831,98	76,7	895.168,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	152.500,00	0,00	152.500,00	50.000,00	150.000,00	29.651,05	124.626,28	81,7	27.873,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.146.500,00	997.500,00	5.144.000,00	428.669,33	3.525.396,88	551.700,68	2.900.282,84	56,4	2.243.717,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.032.000,00	-2.006.500,00	2.025.500,00	336.298,00	1.236.047,59	283.054,45	764.952,50	37,8	1.260.547,50
INVESTIMENTOS	3.870.000,00	-2.006.500,00	1.863.500,00	336.298,00	1.146.047,59	279.498,00	682.093,23	36,6	1.181.406,77
AMORTIZACAO DA DIVIDA	162.000,00	0,00	162.000,00	0,00	90.000,00	3.556,45	82.859,27	51,1	79.140,73
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS(INTRA-ORCAMENTARIA)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESA(X)=(VIII+IX)	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60		4.427.306,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60		4.427.306,40
SUPERAVIT(XIII)							1.530.849,90		

TOTAL(XIV)=(XII+XIII)							8.273.543,50		

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:BBD3D4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO JUL A AGO/2011 - 04º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Ago/2011 - 04º Bimestre
RREO - ANEXO II (LRF. ART. 52, INCISO II, ALINEA "C" R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-A)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	%(B/TOTAL	%(B/A)	
DESPESAS EXCETO	11.170.000,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60	100,00	60,36	4.427.306,40
INTRA-ORCAMENTARIAS (I)									
LEGISLATIVA	505.000,00	566.400,00	20.413,95	504.978,70	82.570,31	353.573,75	5,24	62,42	212.826,25
Ação Legislativa									
	505.000,00	566.400,00	20.413,95	504.978,70	82.570,31	353.573,75	5,24	62,42	212.826,25
ADMINISTRAçãO	1.439.700,00	1.387.700,00	221.432,87	1.009.503,47	196.962,61	734.149,65	10,88	52,90	653.550,35
Administração Geral									
	1.389.700,00	1.387.700,00	221.432,87	1.009.503,47	196.962,61	734.149,65	10,88	52,90	653.550,35
Infra-Estrutura Urbana									
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SEGURANçA PúBLICA	127.000,00	102.000,00	1.420,00	54.030,00	12.285,16	38.907,93	0,57	38,14	63.092,07
Defesa do Interesse Público									
no Processo Judiciário	112.000,00	87.000,00	1.120,00	53.360,00	12.220,00	38.560,00	0,57	44,32	48.440,00
Administração Geral									
	15.000,00	15.000,00	300,00	670,00	65,16	347,93	0,00	2,31	14.652,07
ASSISTêNCIA SOCIAL	948.000,00	948.000,00	36.095,09	373.982,12	78.130,98	286.971,86	4,24	30,27	661.028,14
Administração Geral									
	470.000,00	452.000,00	8.670,09	288.283,47	66.113,98	231.243,21	3,42	51,16	220.756,79
Assistência à Criança e ao									
Adolescente	266.000,00	289.000,00	26.997,00	82.690,45	11.589,00	52.720,45	0,78	18,24	236.279,55
Assistência Comunitária									
	212.000,00	207.000,00	428,00	3.008,20	428,00	3.008,20	0,04	1,45	203.991,80
SAúDE	1.796.500,00	2.287.500,00	310.033,64	1.974.825,73	629.843,76	1.550.367,75	22,97	67,77	737.132,25
Administração Geral									
	311.200,00	250.200,00	40.211,20	174.742,29	33.589,00	146.142,93	2,16	58,41	104.057,07
Atenção Básica									
	855.500,00	953.500,00	100.525,13	846.040,05	375.695,13	690.689,50	10,24	72,43	262.810,50
Assistência Hospitalar e									
Ambulatorial	613.000,00	1.063.000,00	160.615,97	945.362,05	211.878,29	704.853,98	10,45	66,30	358.146,02
Transferências									
	16.800,00	20.800,00	8.681,34	8.681,34	8.681,34	8.681,34	0,12	41,73	12.118,66
EDUCAçãO	3.257.800,00	3.672.800,00	868.912,51	2.934.957,41	614.821,83	2.516.793,02	37,31	68,52	1.156.006,98
Administração Geral									
	529.000,00	244.000,00	6.444,85	138.117,20	17.931,57	99.912,68	1,48	40,94	144.087,32
Ensino Fundamental									
	2.389.800,00	3.179.800,00	862.467,66	2.714.492,28	589.898,26	2.347.529,41	34,81	73,82	832.270,59
Ensino Médio									
	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Infantil									
	248.000,00	158.000,00	0,00	72.347,93	6.664,00	63.664,93	0,94	40,29	94.335,07
Educação de Jovens e									
Adultos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Especial									
	20.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	328,00	5.686,00	0,08	28,43	14.314,00
CULTURA	128.000,00	132.000,00	0,00	100.968,50	2.231,00	92.566,50	1,37	70,12	39.433,50
Difusão Cultural									
	128.000,00	132.000,00	0,00	100.968,50	2.231,00	92.566,50	1,37	70,12	39.433,50
URBANISMO	1.051.000,00	598.000,00	35.892,40	268.902,83	22.888,89	161.439,74	2,38	26,99	436.560,26
Infra-Estrutura Urbana									
	503.000,00	242.000,00	0,00	24.574,80	0,00	24.574,80	0,36	10,15	217.425,20
Serviços Urbanos									
	248.000,00	343.000,00	35.892,40	244.328,03	22.888,89	136.864,94	2,02	39,90	206.135,06
Turismo									
	300.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
HABITAçãO	314.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Rural									
	314.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	322.000,00	173.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,12	82,93	29.521,03
Vigilância Sanitária									
	120.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Serviços Urbanos									
	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano									
	172.000,00	166.000,00	0,00	143.478,97	0,00	143.478,97	2,12	86,43	22.521,03
GESTãO AMBIENTAL	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00

Preservação e Conservação									
Ambiental	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AGRICULTURA	378.000,00	203.600,00	6.209,28	40.498,80	6.209,28	40.498,80	0,60	19,89	163.101,20
Extensão Rural									
	78.000,00	61.600,00	6.209,28	40.498,80	6.209,28	40.498,80	0,60	65,74	21.101,20
Irrigação									
	300.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
COMéRCIO E SERVIçOS	26.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Promoção Comercial									
	18.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo									
	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ENERGIA	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Energia Elétrica									
	30.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	302.500,00	691.500,00	0,00	637.638,51	0,00	637.638,51	9,45	92,21	53.861,49
Transporte Rodoviário									
	302.500,00	691.500,00	0,00	637.638,51	0,00	637.638,51	9,45	92,21	53.861,49
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO AUTALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-A)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (B)	%(B/TOTAL)	%(B/A)	
DESPORTO E LAZER	129.000,00	19.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,01	6,62	17.742,00
Desporto de Rendimento									
	9.000,00	9.000,00	0,00	1.258,00	0,00	1.258,00	0,01	13,97	7.742,00
Desporto Comunitário									
	120.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	311.500,00	311.500,00	50.000,00	220.000,00	26.968,59	185.049,12	2,74	59,40	126.450,88
Outros Encargos Especiais									
	311.500,00	311.500,00	50.000,00	220.000,00	26.968,59	185.049,12	2,74	59,40	126.450,88
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia									
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS									
(II)									
Totais.....(I + II)	11.170.000,00	11.170.000,00	1.550.409,74	8.265.023,04	1.672.912,41	6.742.693,60	100,00	60,36	4.427.306,40

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:2A0BB3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jul a Ago/2011 - 04º Bimestre
RREO - ANEXO X (LDB. ART. 72) Página: 1
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput do art. 212 da Const.)	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	205.000,00	205.000,00	17.709,63	53.988,32	26,3
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.1 - IPTU	4.000,00	4.000,00		439,86	11,0
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-)Deducoes da Receita do IPTU					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00			0,0
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-)Deducoes da Receita do ITBI					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	7.260,25	23.015,05	19,2
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	7.260,25	23.015,05	19,2
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 - Divida Ativa do ISS					
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-)Deducoes da Receita do ISS					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	10.449,38	30.533,41	38,2
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	10.449,38	30.533,41	38,2
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-)Deducoes da Receita do IRRF					
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF,art.153, §4º, inciso III)					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.3 - Divida Ativa do ITR					

1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5 - (-)Deducoes da Receita do ITR					
1.6 - Receita da Divida Ativa - Outros Tributos					
1.6.1 - Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.2 - Multas, Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos					
1.6.3 - Multas, Juros de Mora de Outros Tributos					
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.262.000,00	6.262.000,00	1.357.417,88	5.424.338,10	86,6
2.1 - Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	871.364,91	3.872.679,81	77,5
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.250.000,00	1.250.000,00	484.916,98	1.538.515,44	123,1
2.3 - ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/1996					
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao					
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	43,22	70,78	7,1
2.6 - Cota-Parte IPVA	11.000,00	11.000,00	1.092,77	13.072,07	118,8
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro					
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)	6.467.000,00	6.467.000,00	1.375.127,51	5.478.326,42	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC.DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VNC. AO AENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIA DO FNDE					
5.1 - Transferencia do Salario Educacao					
5.2 - Outras Transferencias do FNDE					
5.3 - Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					
6.1 - Transferencias de Convenios					
6.2 - Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITAS DE OPERACAO DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.274.000,00	6.274.000,00	271.882,07	1.086.461,61	17,3
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB(20% de 2.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	174.272,97	774.535,94	77,5
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	250.000,00	250.000,00	96.983,39	307.703,06	123,1
10.3 - ICMS - Desoneracao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	398,50	1.594,00	66,4
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB(20% de 2.4)					
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB(20% de (1.5+2.5))	200,00	200,00	8,63	14,14	7,1
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	2.200,00	2.200,00	218,55	2.614,39	118,8
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				1.086.461,61	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		0			
13.1 - Com Educação Infantil		0			
13.2 - Com Ensino Fundamental		0			
14 - OUTRAS DESPESAS		0			
14.1 - Com Educação Infantil		0			
14.2 - Com Ensino Fundamental		0			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCICIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE DE <EXERCICIO>					
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB(11.1-10)					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DESPESAS	CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE(25% DE 3)	3.185.250,00	3.185.250,00	0,00	0,00	%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTACAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	6.664,00		%
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	589.898,26		%
25 - ENSINO MÉDIO		0,00			%
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00			%
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00			%
28 - OUTRAS		0,00	328,00		%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS COM MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)					
DEDUÇÕES CONSIDERAS PARA FIM DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)					
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECUSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					

35 - REST. A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SER DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINCULADOS AO	ENSINO				
36 - CANC. NO EXERC., RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINAN. DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) X 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	328,00		%
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		0,00	328,00		%
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		0,00	328,00		%
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO		0,00	328,00		%
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS					
PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)					
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
46 - RESTOS A PAGAR COM DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (B)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008					
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					
51 - (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL					

Publicado por:
Francisco Normando Clementino Borges
Código Identificador:9FD2A609

